



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A VAGA DE ESTÁGIO DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO PARA A FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS – FASCAMP**

A Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 17.893.567/0001-37, com sede na Rua Vital Brasil, 200 - 2º andar – Cidade Universitária – Distrito de Barão Geraldo, Município de Campinas/SP, CEP 13.083-888, torna pública a abertura de inscrições para o estágio de Tecnologia da Informação na Fundação da Área da Saúde de Campinas – Projeto Samsung/IOU.

**1. DAS EXIGÊNCIAS**

1.1 Obrigatório estar cursando ativamente o Ensino Superior a partir do 2º semestre em cursos da área de Tecnologia da Informação.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Para se inscrever no presente processo seletivo, o candidato deverá observar as seguintes exigências:

- a. Realizar a inscrição via eletrônica através do site [www.fascamp.org.br](http://www.fascamp.org.br) no período de 16:00 horas, do dia 28/02/2025 até às 23:59 do dia 06/03/2025.
- b. Anexar os documentos comprobatórios discriminados abaixo:
  - I. currículo atualizado;
  - II. documento de identificação;
  - III. comprovante do Ensino Superior, cursando a partir do 2º semestre em cursos da área de Tecnologia da Informação.

2.2 O atendimento às solicitações de estágio deverá necessariamente, obedecer à seguinte ordem de preferência para os cursos oferecidos das:

- I. Instituições de Ensino Públicas;
- II. Instituições de Ensino Privadas Filantrópicas ou sem fins lucrativos;
- III. Instituições de Ensino Privadas não Filantrópicas.



### 3. DAS ENTREVISTAS

3.1 Serão selecionados os currículos que atendam aos requisitos mencionados acima para agendamento de entrevista presencial ou online.

3.1.1 Em caso de entrevista online, o candidato deverá aguardar as instruções com relação a base digital utilizada e dados de acessos.

3.2 As entrevistas serão agendadas via e-mail e a ausência do candidato implicará na desistência da vaga.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 A comissão selecionará o perfil para preenchimento da vaga e entrará em contato para que o candidato apresente os documentos pertinentes a sua admissão de estágio.

4.2 O departamento de Recursos Humanos entrará em contato com a Instituição de Ensino para o preenchimento do termo de compromisso.

### 5. DO PERÍODO

5.1 O presente estágio terá validade de 6 (seis) meses, podendo ou não ser prorrogado por igual período a critério da diretoria FASCAMP.

5.2 O estágio terá uma carga horária diária de no máximo 6h, podendo ser no período da manhã ou tarde, de segunda-feira a sexta-feira, a critério da instituição, com 15 minutos de descanso

### 6. DO BENEFÍCIO

6.1 A FASCAMP fornecerá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais e vale transporte (a critério do estagiário).

Campinas, 28 de fevereiro de 2025.

João Batista de Miranda

Superintendente